

**ATA DA 2201 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quinze horas do dia quinze de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva:

**I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000261/21-27/2021, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 47/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de extensão de garantia de equipamentos (servidores, chassis, switches) das marcas DELL e ARUBA/HPE, incluindo suporte técnico especializado e com substituição de peças e componentes, para atender as necessidades da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 04/10/2021, que adjudicou o Item 1 à empresa **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 75.350,00** (setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) e o Item 2 à empresa **MPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E SOLUCOES LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 269.500,00** (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP Nº 238.2021, datado de 06/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 429.2021.*

**I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000435/20-25/2020, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 42/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de confecção,

Reunião 2201º de 15-10-2021

instalação e remoção de placas aéreas de identificação para os Postos de Fiscalização Portuária – PFP, Centros de Operações de Segurança – COS e Acessos de Pedestres, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação datado de 05/10/2021, que adjudicou os grupos 1 e 2 à empresa **EDER TADEU GOZZO – ME** pela melhor oferta de **R\$ 106.864,57** (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP Nº 237.2021, datado de 07/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 430.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000018/21-17/2021, **decidiu:** aprovar a celebração do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/22.2020 com a **Ageo Norte Armazéns Gerais S.A.**, prorrogando o prazo de vigência do contrato até 31/12/2021, tendo como objeto a utilização de área de 5.200 m<sup>2</sup> para canteiro de obras, localizada no bairro Saboó, no valor total de **R\$ 224.250,00** (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/115.2021, datado de 30/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 431.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000023206/2021, **decidiu:** revogar o Instrumento Normativo RH-060 – Gerir Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR) aprovado pela Diretoria Executiva, com o objetivo de eliminar redundância de informações uma vez que as diretrizes contidas no Instrumento Normativo foram inseridas no Manual do Programa de Participação nos Lucros e Resultados, aprovado pelo Diretor de Administrações e Finanças em 30/09/2021 via SDD nº 69286/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 432.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000264/21-15/2021, **decidiu:** atualizar a Decisão Direxe nº 394.2021, datada de 21/09/2021, de forma a **substituir** o representante da SPA, Sr. Bruno Stupello – Diretor de Regulação e Novos Negócios – DINEG - Reg. nº 39.038 **pelo** Sr. Marcus dos Santos Mingoni - Diretor de Administração e Finanças – DIADM - Reg. nº 39.040-2 para participar do XXIX Congresso Latino-Americano do Portos da AAPA, a ser realizado entre os dias 29 de novembro e 01 de dezembro, no Hotel Hilton, na Cidade de Cartagena de Índias, na Colômbia, com ônus para a Autoridade Portuária, mediante a devida anuência do Ministério da Infraestrutura, bem como submeter a deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 433.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000146/21-99/2021, **decidiu:** submeter a

Reunião 2201º de 15-10-2021

deliberação do Conselho de Administração a adjudicação e homologação do processo licitatório na **modalidade RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica nº 03/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alamoia no Porto de Santos, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 17 (dezesete) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Relatório da Comissão de Licitação, datado de 08/10/2021, adjudicando os citados serviços à empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, pela melhor oferta de **R\$ 20.397.137,56** (vinte milhões e trezentos e noventa e sete mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), considerando o Parecer de *Compliance* GECOP nº 243.2021, datado de 14/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 434.2021. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000269/21-39/2021, **decidiu: i)** autorizar a prorrogação do Contrato DIPRE/39.2019, firmado junto à empresa **TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pelo período de 18(dezoito) meses, pelo valor global de **R\$ 3.569.473,03** (três milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e três centavos); **ii)** tomar conhecimento que deverá haver o reajuste do valor global do contrato, após a validação (pela SECON) do índice IPCA incidente sobre o 2º ano da proposta de preços, conforme Cláusula Quinta do Contrato DIPRE/39.2019. Considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 270/2021, datado de 20/09/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 244.2021, datado de 14/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 435.2021. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000440/20-65/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com modo de disputa aberto, critério de julgamento pelo menor preço global e regime de execução empreitada por preço global, para contratação dos serviços e aquisição de equipamentos necessários para a implantação de pontos de controle automatizados de leitura de placas e análise de fluxo de caminhões em locais pré-definidos, integrantes do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente, no Porto de Santos, incluindo obras de engenharia, equipamentos e respectivos licenciamentos para serem utilizados no software Vídeo Management System – VMS da SPA, no prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global de [REDACTED]

Reunião 2201º de 15-10-2021



considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 306/2021, datado de 30/09/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 240.2021, datado de 08/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 436.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**

Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2201º de 15-10-2021